



MOÇÃO Nº 8/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

CONSIDERANDO QUE,

Com a realização da obra de revitalização da SC 283, trecho entre o município de Seara até o acesso ao município de Arvoredo, estão ocorrendo transtornos, alguns inevitáveis, entretanto, em razão das condições topográficas, há condutas que poderiam ser melhor organizadas, para a segurança dos usuários;

A abertura simultânea de valas para colocação de tubulações de drenagem em ambos os lados da pista dificulta o tráfego de veículos, ocasionando inúmeros acidentes, sobretudo à noite e em dias de chuva e neblina;

A ausência da sinalização adequada na pista que está em obras torna o tráfego extremamente perigoso;

Há demora considerável na execução das tubulações, sendo que a rua Prefeito Theodoro Barbieri e a sequência da saída de Seara, com acessos a bairros, ruas, residências, comércios, indústrias encontram-se em condições desfavoráveis em razão da obra. Moradores e usuários têm reclamado das obstruções e depressões que se formaram e da morosidade na conclusão;

É importante considerar o expressivo número de acidentes que estão ocorrendo, alguns com lesões e prováveis sequelas aos envolvidos.

Diante do exposto, com amparo no art. 256 do Regimento Interno, cumpridas as demais formalidades, no regime de urgência, seja encaminhada a presente Moção de Apelo, ao Governador do Estado de Santa Catarina, senhor Jorginho dos Santos Mello e ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, senhor Jerry Comper, aos deputados estaduais, Napoleão Bernardes, Júlio Garcia, Neodi Saretta, Altair Silva, Marcos Vieira e Mauro de Nadal, para que intercedam junto à empresa responsável pela execução dessa importante e aguardada obra, para garantir a celeridade dos trabalhos, especialmente na colocação das tubulações e da base, visando reduzir os riscos de acidentes. Apela-se, ainda, que no perímetro urbano do município de Seara sejam asseguradas condições mínimas de acessibilidade e trafegabilidade, evitando transtornos excessivos à população local e garantindo a segurança aos usuários.

[assinada digitalmente]

ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador PDT

[assinada digitalmente]

CLAUDEMAR MARCELO GIOMBELLI
Vereador MDB

[assinada digitalmente]

DIRLEI GIOMBELLI WILDNER
Vereadora PSD

[assinada digitalmente]

EDSON PELISSON (ECO)
Vereador PSD

[assinada digitalmente]

ELEANDRO MULLER
Vereador PSD

[assinada digitalmente]

ELISEU AREND (FONSO)
Vereador PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SEARA/SC



[assinada digitalmente]

IRIO CASAROTTO

Vereador PT

[assinada digitalmente]

JULIO CANAL (JULIÃO)

Vereador PP

[assinada digitalmente]

MARCO VIOTT

Vereador PP

[assinada digitalmente]

JOVENIR SMANIOTTO

Vereador PP

[assinada digitalmente]

LUAN SGARBOSSA

Vereador MDB

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesso o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#93#2#3#8#2025#1#0#0#1